

**Documentos Contratuais:** A não ser que esta Ordem de Compra ("OC") seja emitida segundo acordo de aquisição por escrito entre a empresa compradora que a está emitindo ("Compradora") e a Fornecedora, esta OC e quaisquer anexos constituem o único e exclusivo acordo entre a Compradora e a Fornecedora dos produtos e serviços de que trata esta OC ("Produtos"). Caso esta OC seja emitida segundo acordo de aquisição por escrito, as cláusulas deste contrato prevalecerão. A confirmação de recebimento desta OC pela Fornecedora ou o fato de iniciar sua execução constituirão a aceitação de todos os termos e condições deste instrumento. Nenhum outro documento, inclusive proposta, orçamento ou formulário de recibo da Fornecedora, passará a fazer parte deste instrumento, a não ser que a Compradora tenha feito referência específica ao documento nesta OC. Os termos e condições gerais da Fornecedora não serão aplicáveis, mesmo se fizerem parte do referido documento ou caso sejam aqui mencionados. Quando solicitado pela Compradora, a Fornecedora emitirá uma fatura eletrônica.

**Preço; impostos:** Os preços estabelecidos na OC serão aplicáveis durante toda a execução deste contrato. Caso o preço não tiver sido definido nesta OC ou num contrato de aquisição, será considerado válido o preço mais baixo predominante no mercado da Fornecedora. A não ser que esteja de outra forma definido nesta OC, a Fornecedora será responsável e pagará todos os impostos sobre vendas, uso e similares.

**Termos de pagamento:** os pagamentos serão feitos 60 dias após o recebimento de nota fiscal válida da Fornecedora ou após o recebimento dos Produtos, o que ocorrer por último. A Compradora não será obrigada a pagar qualquer fatura emitida mais de 90 dias após a entrega de todos os Produtos descritos na OC.

**Aceite/Recusa de Produtos:** Os Produtos não serão considerados aceitos quando o pagamento for feito, e estarão sujeitos a inspeção e rejeição. A Compradora poderá rejeitar Produtos que não cumpram os critérios de aceitação da Compradora ou as especificações ou instruções aplicáveis. A aceitação de qualquer parte da OC não obrigará a Compradora a aceitar futuras remessas de Produtos não-conformes, nem a privará do direito de devolver Produtos não-conformes. Se a Compradora assim optar, poderá cancelar a OC dos Produtos rejeitados, obter o reembolso, ou exigir que a Fornecedora conserte ou substitua tais Produtos ou reexecute os respectivos serviços, sem ônus para a Compradora, e de maneira oportuna. A Fornecedora se responsabilizará por todos os custos incorridos pela Compradora para devolver os Produtos rejeitados.

**Entrega:** O tempo é essencial no que tange à entrega dos Produtos pela Fornecedora. Caso a Fornecedora deixe de cumprir o prazo de entrega, a Compradora poderá cancelar a OC e comprar produtos substitutos em outro lugar, e a Fornecedora se responsabilizará pelos custos e danos reais e razoáveis em que a Compradora incorrer. A Fornecedora notificará prontamente a Compradora se não for capaz de cumprir a data de entrega especificada nesta OC.

**Embalagens; remessa:** A Fornecedora cumprirá os requisitos de embalagem, etiquetagem e exportação da Compradora. A Compradora cumprirá as diretrizes relativas à rota de transporte desta OC e não fará uso de transporte superior, a não ser que seja especificamente autorizada pela Compradora. Se não for especificado em contrário, todos os Produtos serão remetidos para o DDP (Local de destino indicado) da Compradora (Incoterms 2000). No que se refere aos produtos que serão importados para qualquer outro país, a Fornecedora cumprirá todas as leis de importação e requisitos administrativos, inclusive o pagamento de tarifas, impostos e taxas associadas.

**Rescisão:** Esta OC poderá ser rescindida pela Compradora a qualquer momento, com ou sem motivo. Se a Compradora rescindir sem motivo, pagará à Fornecedora as despesas efetivas e razoáveis em que tenha incorrido na execução do trabalho considerado satisfatoriamente concluído na data de rescisão, porém sob nenhuma eventualidade o pagamento ultrapassará os preços acordados.

**Garantias:** A Fornecedora declara e garante que: (i) todos os serviços prestados pela Fornecedora serão executados de maneira diligente, eficiente e hábil e com os mais altos níveis de execução do setor da Fornecedora; (ii) todos os Produtos e resultados apresentados pela Fornecedora e seu uso pela Compradora não dão e não darão ensejo a qualquer infração ou apropriação indébita de direitos à privacidade, publicidade, patente, autorais, segredos comerciais, marcas registradas ou quaisquer outros direitos à propriedade intelectual de terceiros; (iii) cumprirão as leis e regulamentos aplicáveis ao suprimento dos Produtos, inclusive, entre outras, as leis e regulamentos de exportação, anticorrupção (inclusive a Lei de Práticas Corruptas no Exterior dos EUA), ambientais e à privacidade de dados; (iv) os Produtos obedecerão aos termos de garantias, especificações e requisitos desta OC e se adaptarão ao uso a que se propõem; (v) os Produtos serão novos, de boa qualidade, e livres de defeitos no projeto, no material e na mão-de-obra pelo mais longo período de tempo especificado nesta OC e o termo de garantia padrão da Fornecedora (se não houver especificação a respeito, durante um ano); (v) os Produtos são seguros para uso consistente com e em conformidade com as garantias, especificações e requisitos desta OC; (vi) qualquer Produto ou dado

Vigência: 1º de março de 2011

enviado à Compradora não deverá (a) conter arquivos ocultos; (b) alterar, danificar ou apagar quaisquer dados ou programas de computador sem controle de uma pessoa operando o equipamento de computação no qual reside; (c) conter dispositivos como chave, "node lock", limite de tempo, dispositivo de cifragem ou outra função, implementada por meios eletrônicos, mecânicos ou outros meios, que restrinjam ou possam restringir o uso ou o acesso a programas ou dados nem (d) conter códigos danosos. Todas as garantias serão executadas para a Compradora, seus clientes e os usuários dos Produtos.

**Propriedade Intelectual:** A Fornecedora concede à Compradora todos os direitos e licenças necessários para que a Compradora (inclusive a empresa-mãe, as subsidiárias e outras entidades jurídicas relacionadas à Compradora) possa usar, transferir, passar por e vender os Produtos e exercer os direitos concedidos nesta OC. Além disso, a Compradora será a única proprietária de todos os resultados criados pela Fornecedora com relação ou durante a execução dos serviços prestados nos termos de uma OC, todas as obras baseadas ou derivadas de tais resultados ("Derivados") e as ideias, conceitos, invenções ou técnicas que a Fornecedora possa conceber ou reduzir primeiro a prática em relação com o desenvolvimento dos Resultados ("Conceitos dos Resultados") (os resultados, Derivados e Conceitos Derivados são em conjunto denominados "Materiais da Compradora") e todos os direitos de propriedade intelectual sobre os mesmos, inclusive patentes, direitos autorais, segredos comerciais, marcas registradas, direitos morais e direitos similares de qualquer tipo segundo as leis de qualquer autoridade do governo (coletivamente, "Direitos de Propriedade Intelectual"). Todos os Materiais da Compradora sujeitos a direitos autorais deverão ser preparados pela Fornecedora como "obra contratada" pela Compradora, a qual será considerada a autora dos Materiais da Compradora para os fins dos direitos autorais. Na medida em que a Compradora não adquira a propriedade de tais direitos autorais como obra contratada, e com respeito a todos os demais direitos, a Fornecedora neste ato cede e concorda em ceder sobre a criação à Compradora todos os direitos, títulos e participação nos e quanto aos Materiais da Compradora e todos os respectivos Direitos de Propriedade Intelectual. Na medida em que tal cessão de direitos e propriedade seja inválida ou qualquer dos direitos acima citados, inclusive os assim chamados "direitos morais" ou "droit moral", possam ser inalienáveis, a Fornecedora concorda em renunciar e em não exercer tais direitos, e caso e a renúncia e a concordância sejam considerados inválidos, concede à Compradora e aos seus designados o direito exclusivo, transferível, perpétuo, irrevogável, mundial e livre de royalties para fazer, usar, comercializar, modificar, distribuir, transmitir, copiar, vender, praticar e oferecer para venda e importação os Materiais da Compradora e qualquer processo, tecnologia, software, artigo, equipamento, sistema, unidade, produto ou parte componente coberta pelos Conceitos dos Resultados ou reivindicação de patente em qualquer parte dos Conceitos dos Resultados. Quando solicitado pela Compradora, a Fornecedora obterá a assinatura de qualquer instrumento, inclusive de funcionários ou contratados, que possa ser apropriado para a cessão desses direitos à Compradora, nos termos deste parágrafo, ou consumá-los em nome da Compradora. A Fornecedora concorda que todos os materiais sujeitos a direitos autorais preparados para a Compradora deverão manter na face dos mesmos, de forma legível, um aviso de direitos autorais identificando a Compradora e o ano de publicação.

**Notificação de exclusão/suspensão:** Ao aceitar a presente OC, por escrito ou pela execução, a Fornecedora certifica que a partir da data desta OC nem a Fornecedora, nem qualquer funcionário ou executivo da Fornecedora que estiver executando quaisquer serviços relacionados à OC, serão excluídos, suspensos ou será proposta sua exclusão pela Food and Drug Administration ("FDA") dos EUA ou qualquer órgão do Governo Federal dos EUA ou qualquer órgão equivalente, estrangeiro e aplicável, da FDA ("Autoridade Governamental Aplicável"). Além disso, a Fornecedora enviará um aviso imediato e por escrito à Compradora, caso durante a execução desta OC, a Fornecedora ou qualquer funcionário ou executivo desta seja excluído, suspenso, ou tenha sua exclusão proposta, ou esteja sujeito à investigação que possa levar à exclusão, pela FDA ou por uma Autoridade Governamental Aplicável.

**Auditoria (se aplicável):** Se a Fornecedora estiver prestando serviços clínicos (por exemplo, armazenamento, envio e destruição de medicamentos) em conexão com um estudo ou ensaio clínico ("Ensaio Clínico"), a Fornecedora concorda que a Compradora e o patrocinador do Ensaio Clínico terão direito, mediante aviso prévio razoável, a auditar a Fornecedora, inclusive, entre outros, a examinar (e fazer cópias, quando aplicável) informações, materiais, dados, registros, arquivos, instalações e equipamentos relevantes relacionados aos Produtos. Além disso, a Fornecedora notificará prontamente a Compradora na eventualidade de a Fornecedora ser auditada por um órgão regulamentador ou governamental com relação aos Produtos ou ao Ensaio Clínico e apresentará à Compradora cópias de toda a correspondência com o referido órgão. A Fornecedora concorda em tomar, prontamente, todas as medidas solicitadas pela Compradora ou por um Patrocinador em consequência da auditoria e a solucionar as deficiências nos Produtos reveladas pela auditoria.

**Anti-Corrupção:** A Fornecedora declara que nenhum de seus funcionários, agentes, executivos ou outros membros de sua diretoria são funcionários públicos, executivos, agentes, representantes de qualquer governo ou partido político ou organização internacional em que possam estar nas posições de autoridade do governo oficial habilitado para usar tal posição para ajudar indevidamente a Compradora ou seus clientes na

obtenção ou manutenção de negócios ou obter uma vantagem comercial. A Fornecedora concorda que não fará qualquer pagamento, direta ou indiretamente, em dinheiro ou outros bens, inclusive, entre outros, remunerações que venha a receber desta OC (doravante coletivamente denominadas "Pagamento") a funcionários do governo ou partido político, representantes de organizações internacionais, candidatas a cargo público ou representantes de outros negócios ou pessoas agindo em nome de qualquer dos acima citados (doravante coletivamente denominados "Funcionários Públicos") em que tal Pagamento possa vir a constituir violação de qualquer lei, inclusive a Lei de Práticas Corruptas no Exterior dos EUA. Além disso, independentemente de legitimidade, a Fornecedora não fará Pagamento algum, direta ou indiretamente, a Funcionários Públicos, se a finalidade de tal Pagamento for influenciar as decisões ou ações com respeito à matéria objeto desta OC ou qualquer outro aspecto do negócio da Compradora ou de seu cliente. A Fornecedora relatará qualquer violação deste parágrafo prontamente à Compradora e concorda em responder a quaisquer consultas da Compradora sobre violações potenciais e a colocar os devidos registros à disposição da Compradora ou de seus clientes mediante solicitação. Em qualquer época, mediante a solicitação da Compradora, a Fornecedora concorda em certificar por escrito sobre o andamento do cumprimento das obrigações contidas neste parágrafo.

**Proteção de Dados:** A Fornecedora cumprirá todas as leis, regulamentos e diretrizes nacionais e internacionais pertinentes, relativas à proteção de informações pessoais, inclusive, até onde aplicável, a Diretiva 95/46 da Comissão Europeia (a "Diretiva"), à medida que se relacione à proteção das informações pessoais dos assuntos da União Europeia. Na eventualidade de a Fornecedora, seus agentes, subcontratadas ou funcionários terem acesso autorizado a dados pessoais mantidos pela Compradora por qualquer razão ou receberem ou de outra forma terem à sua disposição dados pessoais para qualquer propósito, a Fornecedora, seus agentes, subcontratados ou funcionários deverão: (i) usar e/ou manter tais dados pessoais apenas para os fins e da maneira orientada pela Compradora e não deverão de outra forma divulgar, modificar, emendar ou alterar os conteúdos de tais dados pessoais, a não ser quando especificamente autorizado por escrito pela Compradora, e tomarão todas as medidas necessárias para salvaguardar tais dados pessoais contra perda ou divulgação; (ii) cumprir, em todos os aspectos, a Diretiva, se aplicável, bem como a lei local aplicável, e não realizarão ou permitirão a realização de qualquer ato que possa prejudicar ou contrariar os termos da notificação da outra parte sob a Diretiva ou a lei local aplicável; (iii) notificar imediatamente a Compradora se a Fornecedora tomar conhecimento de qualquer violação desta seção, (iv) interromper imediatamente o uso e devolver à Compradora ou, por opção desta, destruir todos os dados pessoais da Compradora, e (v) indenizar a Compradora contra todas as responsabilidades, danos, custos, reivindicações e despesas em que esta possa incorrer em virtude de qualquer inadimplemento, segundo esta cláusula ou qualquer quebra da Diretiva (se aplicável) ou lei aplicável, causada, direta ou indiretamente, pela Fornecedora, seus funcionários, agentes ou subcontratadas. Na eventualidade de a Fornecedora divulgar quaisquer dados pessoais à Compradora segundo o que dispõe o presente instrumento, a Fornecedora declara e garante, neste ato, que tem direito a divulgar tais dados à Compradora e esta terá direito a usá-los juntamente com os Produtos, conforme razoavelmente necessário.

**Indenizações:** A Fornecedora concorda em defender, isentar e indenizar a Compradora de qualquer ação, demanda, perda, despesa, inclusive, entre outros, honorários advocatícios razoáveis e custos com a produção de documentos, dano ou responsabilidade de qualquer espécie, mesmo antes do julgamento, que decorra de (i) reivindicações de que um Produto ou resultado infringe direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro, (ii) falha da Fornecedora em cumprir as garantias e obrigações que lhe são atribuídas nesta OC, (iii) negligência ou má conduta voluntária da Fornecedora, (iv) defeitos em quaisquer Produtos da Fornecedora e/ou (v) violações da lei, norma ou regulamento aplicável pela Fornecedora. Caso seja feita uma reivindicação de infração, a Fornecedora, por sua própria conta, exercerá o primeiro dos seguintes recursos que seja praticável: (i) obter para a Compradora os direitos concedidos nesta OC; (ii) modificar o Produto para que não infrinja e esteja em conformidade com esta OC; (iii) substituir o Produto por outros que não infrinjam e cumpram os termos desta OC; ou (iv) aceitar a devolução ou o cancelamento do Produto infrator e reembolsar qualquer valor pago. A Compradora poderá devolver Produtos não-conformes à Fornecedora, por conta da Fornecedora.

**Limitação de Responsabilidade:** Até o limite máximo permitido pela legislação pertinente, em nenhuma eventualidade a Compradora será responsável por perdas de receitas e lucros, danos incidentais, indiretos, consequenciais, especiais ou punitivos.

**Seguro:** A não ser que haja renúncia expressa na OC, a Fornecedora manterá as seguintes coberturas de seguro, conforme aplicável: (i) Remuneração de operários ou responsabilidade do empregador, conforme exigido por lei, (ii) Responsabilidade Geral Abrangente no valor de US\$ 1 milhão ou superior (ou o equivalente na moeda local), e (iii) se a Fornecedora estiver prestando serviços profissionais ou clínicos, US\$ 1 milhão por Responsabilidade Profissional (ou o equivalente na moeda local). A Fornecedora entregará os certificados de seguro à Compradora quando solicitado.

Vigência: 1º de março de 2011

**Cessão:** A Fornecedora não cederá seus direitos nem subcontratará seus deveres sem o consentimento por escrito da Compradora. Qualquer cessão não autorizada será cancelada.

**Troca de informações:** Todas as trocas de informações entre as partes, segundo esta OC, serão consideradas não confidenciais, a não ser que as partes tenham celebrado um contrato de confidencialidade por escrito, em separado, observando-se que, independentemente da falta de um acordo de confidencialidade por escrito, todas as informações prestadas à Fornecedora pela Compradora com relação a um Ensaio Clínico serão tratadas como confidenciais pela Fornecedora e não serão divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da Compradora. Com relação a Dados Pessoais relativos aos funcionários da Fornecedora ou outras entidades jurídicas que a Fornecedora disponibilize para a Compradora, a Fornecedora obterá o acordo informado de tais funcionários e outras entidades jurídicas para liberar as informações para a Compradora e permitir que esta os utilize, divulgue e transmita conjuntamente com esta OC.

**Leis pertinentes:** Esta OC é regida pelas leis do país em que a Compradora está localizada, exceto: (i) na Austrália, esta OC será regida pelas leis do Estado ou Território em que a transação ocorrer; (ii) no Reino Unido, esta OC será regida pelas leis da Inglaterra; (iii) nos países da União Europeia (excluindo-se o Reino Unido), Ucrânia, Bielorrússia, Rússia e Noruega, esta OC será regida pelas leis da Alemanha; (iv) na América do Sul, esta OC será regida pelas leis da Argentina e (v) nos Estados Unidos (inclusive se qualquer parte da transação ocorrer dentro dos Estados Unidos), e na República Popular da China, as leis da Comunidade de Massachusetts aplicáveis a contratos assinados e inteiramente executados dentro daquele Estado regem esta OC.

**Resolução de Disputas:** Todas as disputas decorrentes de ou relacionadas com esta OC ou com a matéria objeto deste instrumento serão exclusiva e finalmente resolvidas segundo as Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (as "Regras"), perante um único árbitro perito na matéria objeto da disputa e nomeado de acordo com as Regras. A arbitragem será realizada na cidade da Compradora que emitir a OC e todos os procedimentos serão em inglês. A decisão e a sentença do árbitro serão finais e obrigatórias e podem ser proferidas em qualquer tribunal de jurisdição competente. Se forem necessários procedimentos judiciais para abrigar o litígio ou forçar a arbitragem, a parte que se opuser infrutiferamente a tais procedimentos pagará todas as custas, despesas e honorários advocatícios associados, que sejam justificadamente incorridos pela outra parte. O árbitro não terá autoridade para sentenciar danos punitivos ou outros danos excluídos por esta OC.

**Geral:** Qualquer reprodução desta OC por meios confiáveis será considerada um original desta OC. Não se aplica à presente a Convenção das Nações Unidas sobre a Venda Internacional de Mercadorias. Se qualquer termo ou disposição desta OC for declarado inválido, ilegal ou inexecutável, a invalidade, ilegalidade ou inexecutabilidade desta não afetará os termos ou disposições remanescentes da OC.